



Comunicado n.º 6/2012

BARCLAYS BANK

NOVAS PROPOSTAS DE CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

O SNQTB tomou conhecimento que o Barclays Bank desencadeou um novo processo de apresentação de propostas de cessação de contrato de trabalho, a implementar no corrente mês.

Nessa medida, cabe chamar a atenção dos sócios para o seguinte:

- As propostas em causa serão apresentadas a todos os trabalhadores do Banco, durante um período de seis semanas, com início em 06/02/2012;
- Tratam-se **apenas** de **propostas de cessação do contrato de trabalho por acordo mútuo**: ou seja, **o trabalhador não é obrigado a aceitar**, podendo, caso o entenda, apresentar uma contra proposta;
- Eventuais cessações de contratos de trabalho **não darão lugar ao recebimento do subsídio de desemprego**, pois o Barclays Bank, ultrapassou o limite legal de rescisões por acordo, para esse efeito, nos últimos três anos.

O SNQTB, mormente através do Serviço de Apoio Jurídico, continuará, como no passado, a acompanhar os sócios que o solicitem, com vista ao necessário enquadramento e análise de cada situação individual. Sublinhamos que:

- **Aconselhamento é fundamental.**
Lembre-se: não está só, não se deixe isolar, um homem não é uma ilha!
recorra sempre ao seu Sindicato;
- **Cada caso é um caso:** as circunstâncias pessoais e profissionais de cada trabalhador têm de ser devidamente analisadas. **Não há fórmulas gerais aplicáveis a todos os casos.**



Apelamos aos nossos sócios para que não assinem qualquer documento ou contrato, sem consultar previamente o SNQTB, com vista a obter o devido aconselhamento.

Este Sindicato continuará a acompanhar este processo e a aconselhar e representar os seus associados, à semelhança de situações idênticas que, no passado, ocorreram no Barclays Bank e noutras Instituições.

Lisboa, 9 de Fevereiro de 2012

A DIRECÇÃO